
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.444/2.017

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 76, INCISO XXVII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ:

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal da Saúde à Secretária Municipal da Fazenda, a Senhora RAISSA NATANI ALENCAR SOUZA, nomeada através da Portaria n.º 001/2.017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em, 09 de janeiro de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ellen Karine Gomes de Oliveira

Código Identificador:AAADE0CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2017. Edição 1167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>